

XIV CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA

Rio e Janeiro, 28 a 31 de julho de 2009

GT 31 – Sindicato, Trabalho e Ações Coletivas

A economia solidária - re-significação do trabalho?

Lorena Holzmann¹

O debate atualmente travado em torno do trabalho e de suas transformações nem sempre o define com precisão, condição fundamental para que se possa aprofundar a abordagem do tema. Por esta imprecisão, trabalho e emprego são, por vezes, entendidos como a mesma coisa. E não são.

Como conceito abstrato e geral, trabalho é a mobilização de capacidades e competências físicas e intelectuais humanas, tendo em vista objetivos preestabelecidos (Holzmann, 2006). Atividade realizada sobre objetos e materiais disponíveis na natureza (objeto de trabalho) e valendo-se do uso de instrumentos e ferramentas (meios de trabalho) constitui o processo de trabalho (Marx, 1972).

Quando abordado historicamente, contextualizado num espaço-tempo determinado, deve ser considerado “como um processo social, expressando relações que os produtores estabelecem entre si ao atuarem sobre a natureza para obter seus meios de vida. Assim, o processo de trabalho é a expressão de processos sociais e políticos, articulados a um padrão tecnológico, cuja modelagem é variável e vincula-se às transformações que ocorrem nos componentes do próprio processo.” (Holzmann, 2006, p.209).

O trabalho é uma constante em qualquer agrupamento humano, condição de sua existência e reprodução. Pode-se concordar que as atividades destinadas a produzir os meios de vida de uma comunidade não sejam, sempre e em todo lugar, o fator fundamental na produção do laço social, e que a integração social possa ser assegurada

¹ Socióloga, Professora Titular do Departamento de Sociologia e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E.mail lorena@ufrgs.br.

por outras dimensões da vida coletiva, por práticas, crenças e rituais pelos quais os participantes da coletividade se reconhecem como pertencentes a um todo comum, estabelecendo relações de reciprocidade (Méda, 1999). Mas não concordamos que a atividade de produzir os meios de vida possa estar ausente de qualquer coletividade, ainda que ela não constitua uma esfera distinta das atividades sociais, religiosas, lúdicas, de troca, como revelaram estudos antropológicos de povos primitivos. Os arranjos sociais que o traduzem e expressam, e as relações de poder que nele estão presentes dão-lhe a especificidade histórica com que deve ser abordado, se não quisermos transitar na busca de seu significado ontológico e tratá-lo num elevado nível de abstração. Trabalho escravo, o trabalho servil, o trabalho assalariado são abordados como eventos históricos, e cada um desses arranjos entendidos como parte constitutiva de construções civilizatórias.

Se não for esta a abordagem, seríamos levados a aceitar como universais e invariáveis concepções de que “o trabalho enobrece” ou de que “o trabalho liberta”, e sabemos que estas expressões são ideologizações legitimadoras de formas contextualizadas de exploração do trabalho. Trabalho tanto pode ser realização plena de capacidades, talentos e criatividade como atividade penosa, árdua, estranha à vontade de quem a executa. A forma social como se organiza potencializa ou inibe qualquer das possibilidades.

O trabalho assalariado, que é emprego, é a forma típica de trabalho na sociedade capitalista. Típica, mas não exclusiva, nem sempre formalizada e nem sempre trazendo à visibilidade sua dependência e subordinação à lógica do capital.

Nas três últimas décadas, o trabalho vem sofrendo transformações muito profundas, dando origem a uma corrente de interpretação que propugna a crise do trabalho, o fim do trabalho, o fim da sociedade do trabalho (como se só a sociedade capitalista fosse sociedade de trabalho, quando, reafirmamos, esta é a sociedade do trabalho assalariado, subordinado, sempre, à lógica de acumulação do capital, em qualquer modalidade em se manifeste). Quais os fundamentos desta posição? Entre outros argumentos (Offe, 1989), o de que o número dos assalariados vem sendo rápida e gradativamente reduzido. É inegável que aqui, trabalho é considerado similar a emprego. Daí que as transformações em curso dizem respeito a uma crise do emprego (e a redução do número de empregados é uma tendência inegável), uma modalidade de

contrato paradigmática da inserção no mercado de trabalho, consolidada após a II Guerra Mundial, caracterizando-se como emprego contratado por tempo indeterminado e em tempo integral, com garantia ao empregado de todos os direitos laborais constituídos no respectivo contexto. Atualmente, modalidades de relações de trabalho consideradas como inovadoras flexibilizam os termos contratuais, quando não os suprimem integralmente, diminuindo o contingente de trabalhadores que permanecem na empresa e transferindo para terceiros (pessoas ou outra empresas), como subcontratação, atividades antes realizadas no interior das organizações produtivas. A iniciativa individual é estimulada sob a rubrica de empreendedorismo, no atendimento a demandas das empresas, caracterizando uma das modalidades de trabalho por conta própria, mas sempre a serviço do capital. Outras modalidades são o contrato por projeto ou por empreitada, ou contratos flexibilizados em relação à duração do vínculo (temporário) ou à jornada de trabalho (contrato em tempo parcial), cujas implicações tem sido a redução de direitos trabalhistas ou sua supressão completa.

À essas transformações tem se somado (em virtude de desaceleração do dinamismo econômico, da inovação tecnológica, da reestruturação espacial das atividades produtivas e da organização empresarial, entre outros fatores) o crescimento do desemprego, cuja variação oscila ao longo do tempo e em contextos distintos, mas é recorrente como tendência.

Diante dessas condições, estratégias de sobrevivência são postas em prática, e proliferam empreendimentos com características distintas das vigentes em empresas capitalistas. Muitos desses empreendimentos são considerados como fazendo parte da economia solidária, concepção que engloba iniciativas com estatutos diversos, formalizados ou não, como associações, cooperativas, clubes, entre outros. Da perspectiva da economia solidária, a lógica capitalista estaria suprimida nestes empreendimentos, e seu cotidiano seria presidido por valores de solidariedade e cooperação, e relações de trabalho autônomas, criando um mundo do trabalho distinto das experiências vividas pelos trabalhadores como assalariados do capital.

Neste *paper*, abordamos o significado que os participantes desses empreendimentos atribuem ao trabalho, comparando-o com o significado verificado sob condições de assalariamento.

A organização do trabalho na sociedade capitalista pautou-se, desde sua emergência, pela necessidade, por parte do capital, de dominar o espaço e o tempo de trabalho (Thompson, 1979; Marglin, 1980; Perrot, 1988), buscando a economia de tempo (Neffa, 1989), condição fundamental para a otimização da produtividade. As formas tradicionais de organizar o trabalho, o domínio técnico das artes produtivas, o controle sobre a jornada de trabalho, a administração autônoma da distribuição do tempo entre trabalho e não-trabalho não podiam atender aos interesses do capital, e este precisou superar a tradição para impor sua lógica, destruindo as resistências dos trabalhadores na defesa de seu estilo de vida (Thompson, 1979). O capital valeu-se da repressão, quando não havia outro recurso para impor sua lógica e, gradativamente, pela via da racionalização, foi ganhando terreno na determinação do modo de organizar os processos de trabalho e de produção em conformidade com seus interesses. Taylor e Ford foram figuras decisivas na implantação e consolidação da racionalização da produção.

Taylor aprofundou a divisão do trabalho, definiu uma única e a melhor maneira de realizar cada tarefa, que deveria ser ensinada aos operários por supervisores. Essas tarefas, de ciclo operatório reduzido, passaram a ser minuciosamente prescritas por uma instância distinta do âmbito da produção, aumentando a separação entre concepção do modo de realizar as tarefas da sua execução. A gerência apropriou-se do saber-fazer do operário e lhe devolveu em tarefas fragmentadas, rigorosamente prescritas, a serem executadas de uma única maneira, considerada a melhor maneira. Pretendia, assim, retirar do trabalhador qualquer autonomia ou qualquer possibilidade de improvisar no fazer suas tarefas, reduzindo a porosidade no trabalho pela eliminação de gestos e movimentos supérfluos.

Ford avançou na racionalização, intensificando a fragmentação das tarefas, a mecanização da fábrica, instalando a esteira móvel e fixando cada trabalhador no seu posto de trabalho. A economia de tempo avançou devido à diminuição da porosidade do trabalho, e o ritmo de trabalho passou a ser determinado pela aceleração da esteira, independente da intervenção do operário. O trabalhador perdeu o controle dos processos técnicos de produção, executando repetidamente, tarefas muito simples, parte de um todo que ele desconhece, e seu trabalho parece carecer de significado.

Mas a permanência de significados se mantém e pode ser abordada em três dimensões. Uma delas está relacionada à garantia de obtenção dos meios de vida necessários à sobrevivência e reprodução do trabalhador e de sua família. É o sentido do ganho, da remuneração. Na sociedade na qual tudo ou quase tudo é mercadoria que é trocada por um equivalente (dinheiro), e na qual a grande maioria das pessoas não tem acesso à posse ou propriedade do que possa vir a ser utilizado como recursos para a produção dos meios de vida (alimento, vestuário, abrigo e toda a vasta gama de valores de uso indispensáveis à vida numa sociedade complexa como é a sociedade contemporânea), o exercício de uma atividade remunerada é crucial para atender a essa demanda, e ela é assegurada pelo trabalho assalariado, o emprego, forma típica e inerente de obtenção dos recursos de sobrevivência nessa sociedade. Se o emprego formal, com garantias trabalhistas, está em retração, o exercício de uma atividade que seja remunerada, permitindo ao indivíduo manter-se inserido na sociedade como consumidor de meios de vida, não deixa de se manter como uma necessidade. A forma como esta inclusão se dá tem sido variada, constituindo estratégias de sobrevivência. Nos diferentes formatos que estas estratégias assumem, o significado da obtenção de remuneração se mantém?

Retomando as conclusões de estudos realizados em empreendimentos abrigados sob a rubrica da economia solidária, o sentido da obtenção de renda está sempre presente, o que não surpreende, dada a concepção exposta acima. Esses empreendimentos tem se constituído em espaços de atividade, quase sempre, de pessoas pobres, de baixa escolaridade, de escassos recursos técnicos, em geral mulheres, com poucas chances de inserção no mercado de trabalho formal, no qual as empresas tem demandas crescentes de qualificação e outros requisitos de que aquelas pessoas não dispõem. A organização de grupos que resolvem unir-se para enfrentar o desemprego, decidindo gerir a empresa, seja qual for seu estatuto legal (que pode até não existir) tem proliferado e, como objetivo principal da iniciativa, é recorrente a atribuição da busca de rendimentos. Quando esses grupos são formados por mulheres, a finalidade declarada de que o ganho obtido é importante para auxiliar nas despesas familiares é comum.

Outra dimensão a abordar diz respeito ao significado atribuído à atividade exercida no dia a dia de trabalho. Na organização capitalista dos processos de trabalho e de produção, a prescrição das tarefas é feita em detalhes, visando a retirar do

trabalhador qualquer possibilidade de iniciativa e intervenção, ou de perda de tempo. Os tempos mortos são perdas para o capital.

A prescrição determina tanto o tempo de execução de cada tarefa quanto os procedimentos técnicos que devem ser observados. A vontade, a liberdade, a subjetividade do trabalhador são variáveis ausentes no desenho da execução das tarefas. Mas, mesmo com todo o avanço da racionalização, o trabalhador não foi transformado num autômato, sem vontade e sem subjetividade. A resistência, individual ou coletiva, manifesta ou dissimulada, está presente no dia a dia do trabalho heterônomo, onde quer que ele seja executado, pois o trabalho, assim organizado, tende a ser estranho à liberdade do indivíduo. É porque esta resistência existe que, por mais minuciosa e detalhada que seja a prescrição das tarefas, há um espaço de sombra no qual o capital não consegue intervir de modo satisfatório para seus interesses. Bernoux (1979), discorrendo sobre a resistência dos operários à racionalização do trabalho, menciona Haraszti (1976) e o fato por este observado, que chamou de *perruque*, e que consiste, no interior do processo de trabalho, na fabricação de objetos quaisquer, sem nenhuma utilidade ou vinculação com a produção da empresa. Segundo Bernoux (1979, p.78), essa prática tem o sentido, para o operário, de afirmação de sua liberdade, ainda que restrita, em face da organização do trabalho, da mecanização e da hierarquia, e como reconhecimento de seu direito de apropriação dos instrumentos de trabalho e da busca de um sentido para seu trabalho cotidiano. É a manifestação muda de quem se nega a ser um autômato, afirma ter habilidades desconsideradas no mundo do trabalho, que estão expressas nestas inutilidades que fabrica, mas que são prova de que pode fazer mais do que aquilo que lhe mandam e lhe deixam fazer.

Nas investigações realizadas em empreendimentos de economia solidária, o processo de trabalho e sua organização tem sido pouco enfocados. É sobre a autonomia gerencial e as possibilidades de permanência no mercado que se debruçam muitas dessas investigações. Como os casos estudados são, em geral, empreendimentos de pequeno porte, a divisão do trabalho tende a ser incipiente (por exemplo, em cooperativas de confecção, a divisão do trabalho se restringe, numa ponta do processo de produção, ao corte das peças, executado por um dos associados ou por um pequeno grupo de pessoas, e na outra ponta, a montagem e costura das peças, executadas pela maioria dos integrantes da cooperativa), sendo quase nula a apropriação, pela direção, do saber-fazer dos executantes. A manifestação da satisfação com o trabalho bem feito e

com a identificação do produto elaborado é recorrente entre esses trabalhadores. As condições objetivas da organização da produção, do trabalho e da natureza do empreendimento (numa cooperativa, todos são sócios, usufruindo, ao menos em tese, de iguais direitos e deveres) permitem-lhes o exercício de um grau de liberdade inexistente numa empresa, o que, sem dúvida, não é fator desprezível, já que tem a virtualidade de potencializar o auto-reconhecimento do trabalhador como sujeito de sua ação produtiva, em circunstâncias muito mais favoráveis do que as existentes numa empresa. Nesta, o exercício da liberdade, expressa na *perruque*, é uma apropriação indevida de uma liberdade que a organização do trabalho lhes nega, é conquista, é contestação, é uma forma de resistência à submissão a que o trabalhador assalariado está sujeito, pelo qual este atribui ao trabalho feito um sentido de auto-reconhecimento de suas capacidades e da liberdade de expressá-las num meio que é hostil a essas manifestações.

Por fim, mas não menos importante (não há nesta exposição, nenhuma hierarquia de importância das dimensões apresentadas), é o que representa o fato de desenvolver uma atividade pela qual se dá a integração à esfera não doméstica. Esta é o domínio da sociabilidade ampla, da multiplicação de laços, do que resulta a possibilidade de construção de uma consciência comum das condições vividas, no trabalho e fora dele. Por mais que esses fatores tenham sido relegados à importância secundária (Méda, 1999; Krisis, 2003), as evidências teimam em contradizer estas interpretações: os efeitos psíquicos e morais resultantes da exclusão da esfera do trabalho são danosos, mais para os homens do que para as mulheres (Fonseca, 2000), pois a eles ainda são atribuídas, predominantemente, as responsabilidades de provedor. O sentido de fazer parte, de integrar-se, de construir laços e ampliá-los é recorrente na busca de uma atividade que assegure, também, os recursos indispensáveis para a manutenção pessoal e da família.

A integração na esfera da atividade produtiva não pode ser entendida como o caminho para a realização plena das capacidades de cada indivíduo, nem como espaço no qual possa agir como sujeito de seus atos. Sendo uma forma social de organizar a produção, incorpora relações de poder e dominação. Na organização capitalista do trabalho e da produção, o poder é exercido pela hierarquia funcional e técnica dentro de cada empresa, a fim de obter do trabalhador a maior produtividade possível (!). Esse fator se constituiu na maior fonte de estresse dos trabalhadores, segundo seus próprios depoimentos.

Há a expectativa de que tais fatores não ocorram num empreendimento solidário.

O resultado de pesquisas empíricas tem evidenciado os significados atribuídos pelos participantes desses empreendimentos relacionados a sua integração nessas iniciativas: essa integração é, sobretudo, oportunidade de obter alguma renda para melhorar as condições de vida da família. Lembremos que grande número dos participantes desses empreendimentos são mulheres, cujo ganho vem complementar o orçamento doméstico, pois a responsabilidade maior é do marido ou do pai, provedores “naturais” do núcleo familiar. Esses empreendimentos instalam-se, quase sempre, em comunidades pobres, próximos ao local de moradia dos associados, facilitando e barateando o deslocamento casa-trabalho-casa. Quando se trata de mulheres, essa proximidade viabiliza o melhor atendimento das obrigações domésticas e sua conciliação com o trabalho remunerado, o que é sempre mencionado como fator positivo.

Também em relação ao desempenho das atividades concretas demandadas pelo tipo de produto fabricado, na ausência de uma divisão do trabalho de coorte capitalista, o trabalho feito tende a ser de domínio dos executores, pelo qual cada um se reconhece no produto acabado, e a liberdade na definição de como fazer é parte do acordo entre os associados e não manifestação contra a organização da produção, a *perruque*, como foi exposto acima.

Foi observado que, quando a atividade no empreendimento solidário não tem a finalidade precípua de obtenção de renda (por que as mulheres nela integradas tinham outras fontes de renda, como aposentadorias ou pensões, ou tinham outras atividades como fazer salgadinhos sob encomenda, ou fazer tricô, ou ainda a família era sustentada com os ganhos de marido e/ou filhos), a dimensão da sociabilidade revelou-se fator relevante para a adesão a esse tipo de empreendimento. Em estudo feito numa cooperativa de artesãs, sem funcionamento regular, mobilizando suas associadas somente diante da perspectiva de comercialização de sua produção em eventos como feiras e exposições, Speroni (2007) identificou o fator sociabilidade como predominante para a participação no empreendimento. Ampliar as vivências para além da esfera doméstica, tanto no ato de produzir e comercializar as peças de artesanato, como na participação em eventos mais amplos (feiras e exposições) tinha, para essas mulheres, o significado de ampliação dos laços sociais, de integração num mundo além de suas

casas e de seu bairro, de conhecer coisas novas, enfim , de alargamento do horizonte de vida. Este fator era, para elas, mais importante do que a renda que às vezes obtinham. (Este caso pode ser considerado uma exceção, pois os dados levantados pela Sies apontaram como motivo prioritário para a criação de empreendimentos solidários, a alternativa ao desemprego (MTE, 2007). Os significados do trabalho sob o domínio do capital estão presentes, também, nos empreendimentos solidários, ressaltadas suas manifestações concretas. Isto não quer dizer que inexistem diferenças nas duas situações, ou que nos empreendimentos solidários se realiza o reino da liberdade e que haja uma re-significação do trabalho, completamente distinta da existente nas empresas capitalistas.

A oportunidade de obtenção de renda propiciada por um empreendimento solidário (que, sobretudo para mulheres, permite conciliar suas funções tradicionais de mãe e dona de casa com uma atividade remunerada) não se traduz numa defesa incontestada do trabalho e da situação em que ele é desempenhado. A experiência vivida no empreendimento solidário, com frequência comparada com experiências anteriores de trabalho em empresas “normais” (contrato segundo a CLT), tem aspectos negativos e positivos.

Entre os negativos, sobressai a ausência de carteira assinada, que cerceia o acesso aos direitos trabalhistas vigentes no país. Em alguns empreendimentos, a consolidação das atividades viabiliza a concessão de alguns benefícios identificáveis com os da CLT, como abono de natal, associado com o décimo terceiro salário, ou período de férias (remuneradas ou não). Como uma das dificuldades identificadas nesses empreendimentos diz respeito à freqüente inviabilidade de incorporar inovações tecnológicas, a possibilidade de se manter competitivamente no mercado decorre da produtividade obtida no trabalho, o que significa sua intensificação, quase sempre pelo alongamento das jornadas de trabalho. Somente assim se torna viável a concessão de benefícios comparáveis aos determinados na CLT. Quando a remuneração é por produção, a busca da otimização dos ganhos tende a ser assumida pelos próprios trabalhadores, que se impõem a intensificação do trabalho pela aceleração da execução das tarefas ou pelo prolongamento da jornada de trabalho. Deixam de existir pressões externas sobre os trabalhadores, mas a necessidade de otimizar os ganhos (que em geral são bastante baixos, faz com que eles internalizem as normas de disciplina do trabalho, impondo-se condições de trabalho que não são melhores do que as vivenciadas em

empresas. Os resultados são queixas de excesso de trabalho, cansaço, dores no corpo, pouco tempo livre, nenhum lazer e baixa remuneração, apesar de todo o esforço dispendido. Também não são desprezíveis as reclamações relacionadas com condutas de associados consideradas incompatíveis com a natureza do empreendimento, no qual deveria predominar um ambiente de cordialidade, solidariedade e camaradagem. Disputas em torno dos ganhos e da distribuição dos resultados; o desempenho de alguns, descomprometidos com os resultados e metas acordados; a competição entre associados geram conflitos e são considerados a negação, na prática, do discurso do que deve ser um empreendimento solidário. Em síntese, ausência de direitos trabalhistas, excesso de trabalho e baixos rendimentos e convivência nem sempre harmoniosa são os fatores negativos mais comumente apontados.

Entre os fatores positivos, sobressai o que diz respeito à ausência de um patrão.

É a partir dessa ausência que os trabalhadores têm possibilidades de redefinir o significado que atribuem ao trabalho e o fazem ao admitir que ela tem como efeitos suprimir pressões para produzir sempre mais; relaxar a observância rigorosa de horários (em empreendimentos solidários é comum a possibilidade de compensar o atraso ocorrido pela manhã com o prolongamento do tempo de trabalho ao final do expediente), diminuir tensões e temores de não atingir as metas determinadas. Enfim, trabalhar segundo seu próprio ritmo, mesmo que ele seja intenso; não ter alguém “assoprando na nuca” pressionando para que trabalhem mais rápido; não receberem ordens que consideram descabidas, mas as quais não podem contestar; sentirem-se respeitados, sujeitos no coletivo do qual fazem parte. São fatores objetivos que podem favorecer a re-significação do trabalho, não como um resultado inevitável, mas como construção coletiva de novas experiências, negadoras dos valores e das práticas do trabalho heterônomo, arraigados na mente dos trabalhadores, tornando-os temerosos de assumirem sua condição de produtores autônomos e acreditando-se incapazes de fazê-lo. Reverter esta compreensão é um desafio. A possibilidade de êxito pela soma e generalização de empreendimentos solidários, uma indagação.

Referências

- FONSECA, Tania Mara Galli. *Gênero, Subjetividade e Trabalho*. Petrópolis: Vozes, 2000.
- HARASZTI, Miklós. *Salaire aux pièces*. Paris:Seuil, 1976. in BERNOUX, Philippe. La résistance ouvrière à la rationaliation: la réappropriation du travail. *Sociologie du Travail*, n.1/79 (p.76-90).
- HOLZMANN, Lorena. Processo de Trabalho II. In. CATANNI, Antonio David e HOLZMANN, Lorena. *Dicionário de Trabalho e Tecnologia*. Porto Alegre: Editora da Universidade, 2006.
- KRISIS. *Manifesto Contra o Trabalho*. São Paulo: Conrad, 2003.
- MARGLIN, Stephan. Origem e funções do parcelamento das tarefas (Para que servem os padrões?) in GORZ, André. *Crítica da Divisão do Trabalho*. São Paulo: Martins Fontes, 1980.
- MARX, Karl. *El Capital*. 7ª.reimpresión. México: Fondo de Cultura Econômica, 1972.
- MÉDA, Dominique. *O Trabalho, um Valor em Vias de Extinção*. Lisboa: Fim de Século, 1999.
- NEFFA, Julio César. *El Proceso de Trabajo y la Economía del Tiempo*. Buenos Aires: Humanitas, 1989,
- OFFE. Claus. Trabalho: uma categoria sociológica chave? In Claus OFFE. *Capitalismo Desorganizado*. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- PERROT, Michele. *Os Excluídos da História*. Operários, Mulheres, Prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- SPERONI, Thales. As artesãs da Ilha da Pintada/Porto Alegre. *Salão de Iniciação Científica*. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Out/2007. (Pôster e apresentação oral).
- THOMPSON, E.P. Tiempo, disciplina de trabajo y capitalismo industrial. In *Tradición, Revuelta y Conciencia de Clase*. Barcelona: Crítica, 1979.

www.mte.gov.br/ecosolidaria/sies.asp, acessado em 17 de maio de 2007